



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Processo nº 246/2014

Tendo em vista a ata de abertura do envelope 'documentação', referente ao convite de que tratam estes autos, determino, com base no § 6º, do artigo 22, da Lei nº 8.666/1993, a repetição do convite, e designo como prazo máximo para recebimento da documentação até às 8h30h do dia 17/10/2014, devendo os envelopes serem abertos, impreterivelmente, no mesmo dia, às 9h00.

Este despacho, que informa a nova data para o recebimento e abertura dos envelopes deverá ser encaminhado junto com o convite.

Sala da Presidência, 08 de outubro de 2014.


VAGNER BARILON